



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Segunda-feira • 13 de Junho de 2022 • Ano XVII • Nº 3557

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEJDRDQ2NDBDMKI0QZGYRT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 655, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o ponto facultativo da comemoração religiosa de Corpus Christi nas repartições pública do Município de Itabela e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM; e

CONSIDERANDO a comemoração religiosa de **CORPUS CHRISTI**;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas do Município de Itabela os dias 16 de junho (quinta-feira) e 17 de junho (sexta-feira) de 2022, respectivamente.

Art. 2º Os servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços de emergências, bem como as repartições que prestam os serviços essenciais deverão cumprir escala normal de trabalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 13 de junho de 2022.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000 CNPJ: 16.234.429/0001-83